



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 633/2025



Protocolo: 065613



13/10/2025 14:17
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 633 2025

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público no bairro Cruzeiro,
neste Município.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominado Élio Barbosa o logradouro
localizado no início do logradouro Conquista, com término no logradouro Oriente,
no bairro Cruzeiro, neste município.

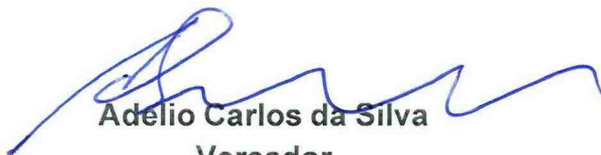
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 08 de outubro de 2025.


Adelio Carlos da Silva
Vereador

Justificativa

Partindo do princípio de que todo cidadão tem o direito a um endereço oficialmente instituído, essencial para a obtenção de melhorias de infraestrutura, como asfalto e iluminação, propomos a nomeação do logradouro em questão. Somam-se a isso as dificuldades enfrentadas pelos moradores para receber correspondências e encomendas em suas residências. A escolha do nome para o logradouro presta homenagem a Élio Barbosa, falecido em 28 de Abril de 2021, um homem honrado, amplamente conhecido e estimado pela comunidade. Por isso, seria justa esta homenagem aos familiares do Senhor Élio Barbosa, além de trazer mais dignidade aos moradores desta região.



Adelio Carlos da Silva
Vereador

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: Adélio Carlos da Silva

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3458

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Sem denominação

NOME LOGRADOURO NOVO: Élio Barbosa

INÍCIO DO LOGRADOURO: Esquina com rua Conquista

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Oriente

BAIRRO OFICIAL: Cruzeiro

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Cruzeiro

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Segundo moradores da região o trecho sem denominação é popularmente conhecido como a Rua Da Conquista, o pequeno trecho não possui asfalto sendo uma parte totalmente descontínua, não pertencendo nem a rua Oriente nem a rua da Conquista que são ruas adjacentes e ruas paralelas como mostra a foto em anexo. Os residentes utilizam o cep da rua Conquista para receber contas de luz, água, encomendas e outros, porém isso causa um desconforto pois a rua Conquista finaliza exatamente no trecho sem denominação e os entregadores ficam confusos quando utilizam o google maps para tentar localizar o endereço e deixar as encomendas ou documentos solicitados pelos moradores, ficando as famílias descontentes com esta questão. Todo cidadão tem direito a ter um endereço oficial, que reconheça a casa onde ele mora, questão de dignidade aos moradores até para conquistarem melhorias e infraestruturas no local (asfalto, iluminação e outros). Estamos nomeando a rua em Homenagem a Élio Barbosa, homem honrado e conhecido na comunidade que faleceu em 28 de fevereiro de 2021.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 19/03/25

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marica de Palma O. D. S.
Seção de Cartografia

